



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Pág 1 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 76.958.966/0001-06

Endereço: RUA GARCAS - 750

Telefone: 3902-1000

CEP: 86.700-285

Cidade: Arapongas

Requisição ao Compras - [LICITAÇÃO] Dispensa de Licitação

Requisição ao Compras: 737/2025 Emitida em: 11/03/2025

Processo Digital: 12023/2025

Centro de Custo: 06.001.001 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN

Objeto:

Correspondente a abertura de processo de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Companhia Paranaense de Informática do Paraná - CELEPAR, tendo em vista, ser a única empresa a prestar referido serviço junto ao DETRAN/PR, para elaboração de contrato, a qual prestará Serviços de Solução de Gestão de Infrações de Trânsito, compreendendo os módulos de Gestão de Infração de Trânsito - GIT; Gestão de Processos de Trânsito - GEPROC e Gestão de Autuação Digital - GITMobi.

Justificativa:

Correspondente a abertura de processo de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Companhia Paranaense de Informática do Paraná - CELEPAR, tendo em vista, ser a única empresa a prestar referido serviço junto ao DETRAN/PR, para elaboração de contrato, a qual prestará Serviços de Solução de Gestão de Infrações de Trânsito, compreendendo os módulos de Gestão de Infração de Trânsito - GIT; Gestão de Processos de Trânsito - GEPROC e Gestão de Autuação Digital - GITMobi. Justifica-se tal contratação devido a Municipalização do Trânsito, no qual a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, através dos agentes de Trânsito, exercem a fiscalização do trânsito autuando os motoristas infratores, com base na Lei 9.503 de 1997, Código de Trânsito Brasileiro. Recursos: Fundo de Trânsito, em atendimento a SESTRAN.

Descrição Detalhado do Objeto:

Correspondente a abertura de processo de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa Companhia Paranaense de Informática do Paraná - CELEPAR, tendo em vista, ser a única empresa a prestar referido serviço junto ao DETRAN/PR, para elaboração de contrato, a qual prestará Serviços de Solução de Gestão de Infrações de Trânsito, compreendendo os módulos de Gestão de Infração de Trânsito - GIT; Gestão de Processos de Trânsito - GEPROC e Gestão de Autuação Digital - GITMobi. Justifica-se tal contratação devido a Municipalização do Trânsito, no qual a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, através dos agentes de Trânsito, exercem a fiscalização do trânsito autuando os motoristas infratores, com base na Lei 9.503 de 1997, Código de Trânsito Brasileiro. Recursos: Fundo de Trânsito, em atendimento a SESTRAN.

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	155					
Órgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN					
Unidade:	2 - Fundo Municipal de Transito					
Ação:	2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Transito					
Vínculo:	509 - Fundo Municipal de Trânsito					
Subelemento:	3.339.040.570.000.000.000 - Serviços de processamento de dados					
Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
1	36000	UNID	82243	GESTÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 14,85	R\$ 534.600,00
2	36000	UNID	82244	GESTÃO DE PROCESSO DE TRÂNSITO	R\$ 4,94	R\$ 177.840,00
3	36000	UNID	82245	AUTUAÇÃO DIGITAL	R\$ 1,45	R\$ 52.200,00
					Valor Total:	R\$764.640,00

Justificativa de Saldo: Vide observações Contabilidade/Planejamento.

Observações Contabilidade/Planejamento

(1) Recurso Próprio: Vínculo 509. (2) Ressaltamos que o objeto desta Licitação ultrapassa a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos da LC 101/00 e, considerando o cronograma de desembolso para contratação da "Companhia Paranaense de Informática do Paraná - CELEPAR, a qual prestará Serviços de Solução de Gestão de Infrações de Trânsito, compreendendo os módulos de Gestão de Infração de Trânsito - GIT; Gestão de Processos de Trânsito - GEPROC e Gestão de Autuação Digital - GITMobi", no valor global de R\$ 764.640,00, para 12 meses, com perspectiva para início em setembro de 2025, e com previsão orçamentária para até dezembro de 2025, totalizando R\$ 254.880,00 para ser executado em 2025; (3) Ressalta-se que o respectivo crédito orçamentário está previsto no LOA de 2025, conforme especificações acima, sendo realizado a reserva orçamentária dos valores. (Ação 2014 - R\$ 254.880,00) (4) O restante do valor para o ano de 2026, sendo R\$ 509.760,00, de janeiro a agosto de 2026, estará contemplado nas metas estabelecidas na LOA, LDO e PPA 2026-2029, em conformidade com o desembolso da despesa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p501c7f91d665a>.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Pág 2 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 76.958.966/0001-06

Endereço: RUA GARCAS - 750

Telefone: 3902-1000

CEP: 86.700-285

Cidade: Arapongas

Local de Entrega:SESTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DE ARAPONGAS

Rua:

Bairro:

Prazo de Entrega:Após assinatura do contrato

Nro:

CEP:

Vigência Contrato:Anual

Partes do Processo

Requerente: MARIA LUCIA GOMES

Fiscal: FRANK ZANAVELLI COUTINHO - 031.442.629-94

Gestor de Contratos: MARIA LUCIA GOMES - 462.728.529-91

Ordenador de Despesas Secretaria Mun. de Seg. Pública e Trânsito: PAULO SERGIO ARGATI

Secretário de Finanças: JULIANO RAMPINELLI BERALDI

Secretário de Planejamento e Orçamento: RENAN RODRIGUES MANOEL

Aos fiscais e gestores de contrato:

Ficam os fiscais/gestores de contrato, ciente de seus direitos e deveres, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas, constante no Portal da Prefeitura de Arapongas, na aba "Licitações", devendo ser devidamente aplicados na execução dos contratos. Além disso ficam estes cientes, **concordam e autorizam** o Município de Arapongas, a enviar notificações referente a execução dos contratos, via "WhatsApp", ficando a cargo do servidor selecionar e informar em qual número de telefone deseja receber as mensagens, podendo a qualquer momento, ser solicitada a alteração do número. Não será considerado sobreaviso ou trabalho em regime de horas extras, eventual recebimento de notificações fora do horário do expediente.

Declaração de Compatibilidade PPA/LDO/LOA:

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, que o objeto do processo licitado está em consonância com o Plano Plurianual -PPA, com a Lei de Diretrizes- LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA. Declaro que para o presente exercício financeiro, há recursos consignados na Lei Orçamentária, no Programa de Trabalho, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos especificados nesta requisição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p501c7f91d665a>.





MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2025 09:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p501c7f91d665a>.